

EXTRATO CONTRATO Nº 28/2018				Processo nº 163/2018		
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação					
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.					
Contratante	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE</b> , inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.					
Contratada	<b>PASSWORD INFORMATICA LTDA – EPP</b> , inscrita CNPJ nº 01.884.133/0001-30. Situada a Rua T48, nº28, QD R35, Lt 05, sala 301/302, Edifício Comercial Pinto Perillo, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.140-130.					
Objeto	Constitui objeto da presente, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços na categoria de desenvolvimento e licenciamento de uso de software para a Gestão de Licitação na modalidade de Pregão Presencial (GPregões), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre-GO.					
	<b>Item</b>	<b>QTD</b>	<b>UND</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	01	09	MESES	Contratação de prestação de serviços na categoria de desenvolvimento e licenciamento de uso de software para a Gestão de Licitação na modalidade de Pregão Presencial (GPregões), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre-GO.	R\$ 650,00	R\$ 5.850,00
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.0438.2.014 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Adm. e Planejamento 2018 - <b>0038</b> -3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários					
Valor do contrato	R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)					
Vigência	10/04/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II da Lei nº 8.666/93.					
Recursos	Próprio					
Data da assinatura	10/04/2018					

**A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre-GO, 10 de Abril de 2018.

Marcela Sales Inácio  
Secretária Municipal de Finanças